



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00012

MP 839/2018

PROPOSIÇÃO: MEDII
PROVISÓRIA Nº 839/2018

Data: 04/06/2018

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II conforme segue:

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2087										
26 782	2087 7X90		Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Humaitá - Entr BR-317 (Lábrea) - na BR-230							9.984.600
26 782	2087 7X90 0013		Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Humaitá - Entr BR-317 (Lábrea) - na BR-230 - No Estado do Amazonas							9.984.600
				F	4	2	300	100		9.984.600

Justificativa

A presente emenda pretende cancelar o cancelamento do Anexo II relativo à funcional programática 2678220877X900013 Construção de trecho Humaitá - BR-317 (Lábrea) - na BR-230 - Estado do Amazonas, no valor de R\$ 9.984.600,00.

O cancelamento desses recursos trará enormes prejuízos na construção do trecho Humaitá - Entr BR-317 (Lábrea) - na BR-230.

Diante da necessidade destes recursos solicito aos nobres pares a aprovação da emenda em tela, que visa restituir os valores cancelados.

Assim, para manter o equilíbrio, solicito ao nobre Relator reduzir da suplementação do Anexo I ou encontrar outra fonte de cancelamento que não seja aquela mencionada acima.

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários a MPV 839 e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

2910 – Vanessa Grazziotin – PCdoB – AM

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



SF/18834.30210-46

Página: 1/1 04/06/2018 18:25:42

277edd1f6ab7816fbcc2cb7dfat13e74ddb2ef5e